



GRUPOPREGÃO PRESENCIAL REGISTROS DE PREÇOS Nº 007/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, estado do Rio Grande do Sul, mediante o Pregoeiro Sr. Lúcio Menna Barreto, designado pela Portaria nº 150/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 019/2013, e subsidiariamente com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. Os procedimentos para acesso ao Pregão Presencial estão contidos neste Edital.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser protocoladas no prédio Sede do Município, sito na Av. Artigas nº 310, Centro, Setor de Licitações, Quaraí, a partir da **08h 00min do dia 26/01/2018 até o dia 08/02/2018 às 07h 59min.**

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às **08h 00min do dia 08/02/2018.**

- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **08/02/2018, às 08h 00min**, após a classificação das Propostas.

- **TEMPO DE DISPUTA POR GRUPO:** 02 (dois) minutos para cada licitante, determinados pelo pregoeiro oficial do Município.

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

1 – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital.

1.2. Secretarias a serem atendidas:

a) Secretaria Municipal de Educação de Quaraí (Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental);

b) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);

c) Secretaria Municipal da Saúde (Vigilância Sanitária e Centro de Atenção Psico Social CAPS Esperança);

d) Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação (Programas CREAS, CRAS, Usuário do IGD-Bolsa Família e Cestas Básicas);

e) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);

f) Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura (Patrulhas Rurais);

g) Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria).

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta licitação empresas que atendam a todas as exigências constantes neste Edital;

2.2. Estão impedidas de participar da presente licitação:

2.2.1. As empresas suspensas do direito de licitar com a Administração Municipal de Quaraí, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento;

2.2.2. Aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas em qualquer estado da federação;

2.2.3. Aquelas que estiverem em regime de falência;

2.2.4. Empresas em forma de consórcio.

2.3. A empresa interessada em participar deste Certame deverá apresentar os Envelopes relativos à Proposta e à Documentação, seguindo as condições estabelecidas neste Edital.

3 – DOS ANEXOS

3.1. **ANEXO I** – Termo de Referência (PROPOSTA);

3.2. **ANEXO II** – Declaração de cumprimento ao disposto ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (declaração de que não emprega menor de 18 anos na forma da lei);

3.3. **ANEXO III** – Declaração de idoneidade;

3.4. **ANEXO IV** – Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos;

3.5. **ANEXO V** – Modelo de Carta de Credenciamento;

3.6. **ANEXO VI** – Declaração Empresa EPP/ME;

3.7. **ANEXO VII** – Quantidade para cada Secretaria



3.8. ANEXO VIII – Minuta do Contrato.

4 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá (ão) se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de representante que, devidamente munido do documento que o credencie a participar deste pregão, venha a responder pela empresa ou por sua representada, devendo, ainda, previamente à entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

4.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular e, neste caso, com firma reconhecida, devendo acompanhar cópia autenticada do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação** respectiva;

4.2.2. Deverão constar expressamente na procuração os poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO – ANEXO V.

4.2.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2.4. As interessadas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, junto ao credenciamento, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital de Pregão, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do ANEXO IV.

4.3. Em se tratando de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para que esta possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº. 123/2006, a empresa licitante deverá apresentar declaração que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na referida Lei acima e não se utiliza indevidamente deste benefício, conforme ANEXO VI, e Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no máximo há 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação, para que possa fazer jus aos benefícios previstos da referida lei.

4.4. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 7.15 a 7.18 e 8.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, e **declaração, firmada por contador, de que se enquadra no limite de receita referido acima e Certidão expedida pela Junta Comercial expedida no máximo há 60 (sessenta) dias** da data de abertura da licitação.

4.5. Os documentos do ITEM 4 deverão ser apresentados fora ou dentro do (envelope nº 1 PROPOSTA);

4.6. A(s) empresa(s) licitante(s) poderá (ão) utilizar o modelo de procuração constante neste edital, e caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.

Obs.: As cópias dos documentos deverão ser autenticadas pelo Cartório ou Servidor do Setor de Licitações da Prefeitura de Quaraí, (neste caso em até 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes).

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

5.1. A(s) empresa(s) proponente(s) deverá (ão) apresentar a proposta e os documentos de habilitação em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, lacrados e protocolados na Prefeitura Municipal de Quaraí que, obrigatoriamente, deverão conter, externamente, a indicação do seu conteúdo, ou seja:

a) ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 Razão Social da Licitante

b) ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 Razão Social da Licitante
--

5.2. A proposta e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes, fechados, rubricados, datilografados ou digitados, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada. Em sendo cópias não autenticadas, exigir-se-á a apresentação dos originais para o confronto, sendo feita a autenticação por funcionário da administração ao Setor de Licitações em até 24



horas antes da abertura da licitação (excetuando-se quando emitidas pela Internet), os quais devem ser dispostos na mesma ordem dos que comporão os autos, facilitando a comparação.

5.4. Não serão aceitos propostas e documentos:

5.4.1. Transmitidos por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo;

5.4.2. Que deixarem de atender, de qualquer forma, as disposições deste edital;

5.4.3. Apresentados fora da data e horário limite.

5.5. As certidões que não indicarem a data de validade só serão aceitas se emitidas nos últimos **60 (sessenta)** dias anteriores à data da sessão de abertura.

6 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 01:

6.1. As Propostas de Preços deverão ser elaboradas, conforme o Anexo I – Termo de Referência (PROPOSTA), obedecendo aos requisitos desta licitação, e dispostas na mesma formulação apresentada, também contendo, no mínimo, as seguintes informações:

6.1.1. Data, assinatura e identificação, em sua parte final, do representante legal da empresa licitante;

6.1.2. Preço em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, sendo que:

6.1.2.1. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

6.1.2.2. O preço apresentado na proposta deve necessariamente incluir todos os impostos, taxas e contribuições vigentes na legislação brasileira, bem como todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa realização do objeto contratado.

6.1.3. O valor do grupo, será considerado para a fase de lances;

6.1.4. O prazo de validade da proposta será de, **no mínimo 06 (seis) meses corridos**, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

6.2. O valor total do grupo em R\$ será considerado somente para efeito de proposta e julgamento.

6.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), leis sociais, administração, lucros, transporte de bem e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.4. Serão desclassificadas as propostas manifestadamente inexecutáveis conforme inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, que estejam incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado, conflitantes com as normas deste Edital, ou ainda, com a legislação em vigor.

6.5. O Credenciamento do representante legal, para poder formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme discriminado no ITEM 4 e subitens do presente edital (DO CREDENCIAMENTO).

7 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02:

7.1. Habilitação Jurídica:

a) Decreto de autorização, no caso de empresas estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido;

b) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

c) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição e situação cadastral do **CNPJ**, emitido via Internet, conforme IN SRF 200/02, emitido a menos de 90 dias;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou do município, se houver relativo ao domicílio ou se de do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de licença sanitária emitida pela União, Estado ou Município, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, relativamente a débitos de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas (“a” a “d”) do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de Julho de 1991;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

g) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (**CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**);

OBS.: 1 - Objeto social compatível e pertinente ao licitado.

2 - As certidões retiradas via Internet estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.



7.3. Qualificação – Econômico – financeira:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social. Poderão ser aceitas do penúltimo exercício social somente até 4 (quatro) meses do encerramento do último, tendo-se por referência a data prevista no contrato ou estatuto social para elaboração das demonstrações contábeis anuais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas constituídas dentro deste exercício social, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, com os Termos de Abertura e Enceramento.

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no **máximo 60 (sessenta) dias** anteriores à abertura.

OBSERVAÇÃO: Fica facultado às empresas que se enquadram como MICRO E PEQUENAS EMPRESAS a apresentação do item 7.3, alínea “a” do Edital;

7.4. Os certificados e certidões emitidos via sistema Presencial ficarão condicionados à verificação pela Administração, devendo ser certificada pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentar o certificado/certidão já conferido pelo órgão emitente;

7.5. O Certificado de Registro Cadastral, atualizado, substitui os documentos de que tratam os itens 7.1, 7.2 alíneas “a”, “b” e “c” e 7.3 alínea “a”, do edital, desde que o certificado esteja no prazo de validade na data da abertura da licitação, bem como com todas as documentações descritas neste edital;

a) Nestes casos o servidor poderá confirmar quaisquer informações necessárias ou anexar cópia do próprio documento.

7.6. Declarações, conforme **ANEXOS II, III;**

7.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.8. Fica facultada aos licitantes a apresentação dos documentos do ITEM 7.1, caso já tenham sido apresentados juntamente com o credenciamento no envelope nº 01(Proposta);

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, mediante condições de segurança e registrada em ata, no dia, horário e local designados, devendo seu representante identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em todas as suas fases, terá a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente habilitados;

8.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos procedendo-se à sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

8.3. O Certame será realizado através do Sistema Presencial, sendo os trabalhos conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do **Pregão Presencial**.

8.4. Para acesso ao sistema Presencial, os interessados em participar do Pregão deverão adquirir o Edital, para conhecimento do bem a ser adquirido e condições a serem seguidas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações – Av. Artigas nº 310, centro, nesta cidade ou sites www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.quarai.rs.gov.br.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do Proponente o sigilo dos valores inicialmente ofertados, bem como qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no momento da Sessão de Lances, não cabendo ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais equívocos na condução dos seus lances ofertados. Terá direito a ofertar novos preços, no momento da Sessão de lances, somente sócio-gerente ou pessoas devidamente habilitadas, através de documento procuratório.

8.6. O credenciamento do licitante e de seu representante legal para a participação na Licitação é intransferível e se dará no momento da apresentação do envelope da Proposta, até a data aprazada. Isso implica na responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e legal para realização das transações inerentes ao pregão Presencial;

8.7. A participação no Pregão Presencial dar-se-á pela apresentação formal da Proposta Comercial, conforme especificações do Anexo I, onde constarão os valores unitários observados a data e horário limite, estabelecidos neste Edital. Caso haja divergência do valor unitário x a quantidade, ou seja, no campo valor total, sempre, prevalecerá o valor unitário.



8.8. O encaminhamento de Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na sessão de lances, quando cada Grupo será pregoado, por ordem sequencial;

8.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações presenciais, durante a sessão pública do pregão, ficando o Município de Quaraí isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das regras deste Edital.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, serão recebidas as propostas. Após terá início a sessão pública do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

9.2. O pregoeiro classificará as melhores propostas para que suas autoras participem dos lances verbais. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.3. Aberta a etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para "**início da sessão de disputa de preços**", os representantes dos licitantes deverão estar presentes para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.5. O valor máximo aceito para fins de Homologação do grupo será de acordo com o ANEXO I.

9.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.7. Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados do valor do menor lance registrado.

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo Pregoeiro, mediante aviso de desistência dos lances emitido pelo oponente desistente, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.9. Encerrada a fase de recebimento de lances o Pregoeiro poderá solicitar diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

9.10. O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.11. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02.

9.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição no Termo de Referência.

9.13. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.13.1. Na situação a que se refere este item o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.14. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar documentação adicional que entender necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.2. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A imediata manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade deste e importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame;

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento.

11.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

11.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Após a habilitação poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, e inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.5. As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas através da Ata de Registro de Preço, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, se houver, não entregar o bem ou não apresentar situação regular, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12 – DA ENTREGA

12.1. Devido à falta de condições para armazenagem, a entrega dos alimentos deverá ser realizada de forma escalonada, acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de 24 horas a contar da solicitação.

12.2. Os locais de entrega serão os seguintes, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

12.2.1. Secretaria Municipal de Educação de Quaraí: Nas Escolas Municipais de Educação Infantil e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, localizadas no perímetro urbano.

12.2.2. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo: Na Praça General Osório (Centro Cultural), centro.

12.2.3. Secretaria Municipal da Saúde: No CAPS, localizado na Rua da Estação Ferrea nº260, Vila Jesus Carrero.

12.2.4. Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação: Na Rua Duque de Caxias, nº 1080, Centro.

12.2.5. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: No prédio sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: Rua Oscar Lucho (ao lado do Posto de Saúde), Vila José Carlos Soriano.

12.2.6. Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura: Na Rua Duque de Caxias, nº 1879, Centro.

12.2.7. Secretaria Municipal do Desporto e Laser: No Centro Esportivo Municipal, localizado na Rua Vigário da Cruz Jobim, Vila Santa Helenara.

12.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não receberá mercadorias entregues fora do prazo de validade.

12.4. O período de vigência da licitação será de 06(seis) meses, a partir da data sua homologação.

13 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Educação e Cultura	2	204	Merenda Escolar - CONTRAPARTIDA	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1618
Secretaria da Educação e Cultura	2	049	Merenda Escolar	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1617
Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura	2	168	Manutenção do setor de infraestrutura e serviços urbanos	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3132
Secretaria da Saúde	2	281	Manut. CAPS/SIA- Prestadores do SUS/SAI Média Complexidade/CAPS	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	8445
Secretaria da Saúde	2	150	Piso Fixo de Vigilância Saúde	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1793
Secretaria da Saúde	2	127	Programa Vigilância Sanitária (Piso Fixo e Vig. Sanitária – Parte Anvisa +FNS)	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3158
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	022	Assist. Social a População Carente	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1552
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	261	CREAS	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1554



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1556
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	260	CRAS	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1558
Secretaria do Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agricult. E Desenvolvimento Rural	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1614
Secretaria do Desporto e Laser	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3174
Secretaria da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3173

14 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

14.1. Os preços propostos poderão variar no decorrer do ajuste entre a data do término da validade da proposta e as de efetiva entrega a fim de prevalecer o equilíbrio da equação econômica financeira, devendo a(s) empresa(s) vencedora(s) solicitar (em), através de requerimento formal, o pedido de recomposição de preços demonstrando os valores reais, instruído com cópias de notas fiscais de compra e demais documentos, caso em que a municipalidade irá proceder a revisão se efetivamente comprovada.

14.2. O pedido de recomposição de preços não exime a(s) empresa(s) vencedora(s) da responsabilidade contratual de entrega nos prazos estipulados no edital após a convocação da Secretaria interessada sob pena de incorrer (em) no presente em mora e inadimplemento com a aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive a rescisão contratual.

14.3. Na hipótese de ocorrer redução no preço, decorrente de medidas que venham ser implementadas pelo Governo Federal, ou do comportamento do mercado, a municipalidade poderá solicitar à(s) contratada(s) a imediata redução, na mesma proporção, dos preços contratados, emitindo os documentos fiscais nos novos valores.

15 – DO PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar a Secretaria da Fazenda, as quantidades entregues no período, separado por secretaria, que será confirmada pela mesma e encaminhada para empenho até o dia 30 (trinta) do mês correspondente, mediante memorando. O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante memorando da secretaria correspondente e apresentação **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.

16 – DAS SANÇÕES

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

16.2. Aplica-se a presente licitação as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 019/2013, que a Contratada declara conhecer integralmente (Anexo IV).

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura, a segurança e o objetivo da aquisição;

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

- 17.3.** Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão serão prestadas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, de segundas às sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min, e-mail licitacoespmq@yahoo.com.br, fone (55) 3423-2359 ou 1001.
- 17.4.** As impugnações apresentadas via e-mail, ou fac-símile deverão ser ratificadas pelo licitante, mediante protocolo do documento original no primeiro dia útil subsequente. Na falta de protocolo do original, os fax e e-mail enviados, não serão considerados válidos/aceitos;
- 17.5.** Não serão fornecidas informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se sempre por escrito via e-mail ou fax.
- 17.6.** As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.
- 17.7.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 17.8.** Deferida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 17.9.** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;
- 17.10.** A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;
- 17.11.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital;
- 17.12.** Os avisos, alterações, julgamentos e outras informações relativas a este Edital de Pregão Presencial, serão publicados no Diário Oficial do Município, e no site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura de Quaraí www.quarai.rs.gov.br;
- 17.13.** O licitante é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação;
- 17.14.** A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;
- 17.15.** Fica eleito o foro do Município de Quaraí, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios resultantes deste instrumento convocatório.

Quaraí, 26 de janeiro de 2018.

Lúcio Menna Barreto
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

1.1. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital.

1.2. Secretarias a serem atendidas:

- a) Secretaria Municipal de Educação de Quaraí (Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental);
- b) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- c) Secretaria Municipal da Saúde (Vigilância Sanitária e Centro de Atenção Psico Social CAPS Esperança);
- d) Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação (Programas CREAS, CRAS, Usuário do IGD-Bolsa Família e Cestas Básicas);
- e) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- f) Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura (Patrulhas Rurais);
- g) Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria).

GRUPO Nº 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNID.	TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	pcts	850		R\$ 10,02	R\$ 8.517,00
2	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	pcts	2286		R\$ 4,54	R\$ 10.378,44
3	Adobo	kg	2		R\$ 44,01	R\$ 88,02
4	Adoçante - à base de sucralose, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.- à base de sucralose, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	frsc	5		R\$ 5,04	R\$ 25,20
5	Amendoim descascado, pct c/500g	pcts	40		R\$ 6,97	R\$ 278,80
6	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 1 kg.	pcts	168		R\$ 6,13	R\$ 1.029,84
7	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	pcts	1042		R\$ 5,01	R\$ 5.220,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

8	Arroz Parboilizado 2kg - tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses.	kg	4950		R\$ 4,98	R\$ 24.651,00
9	Arrozina Amido de milho com farinha de arroz, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade e fermentação. Acondicionado em embalagens apropriadas. Caixa de 200g.	cx	45		R\$ 4,94	R\$ 222,30
10	Aveias em flocos	kg	2		R\$ 7,07	R\$ 14,14
11	Bala sortida pct 700g	pcts	150		R\$ 7,17	R\$ 1.075,50
12	Batata palha pct c/ 100g	pcts	20		R\$ 2,64	R\$ 52,80
13	Bebida lactea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: íntegras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	UNID.	4950		R\$ 3,75	R\$ 18.562,50
14	Biscoito doce - tipo “Maria”, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	1195		R\$ 4,34	R\$ 5.186,30
15	Biscoito integral – tipo “cream craker” O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	25		R\$ 5,26	R\$ 131,50
16	Biscoito salgado – tipo “cream cracker”. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	1260		R\$ 4,34	R\$ 5.468,40
17	Biscoito sortido- 400 Gramas	pcts	110		R\$ 3,85	R\$ 423,50
18	Bobina plástica picotada 28cmx42cm c/ 1.000 - material plástico transparente capacidade 5, 10, 15 litros, aplicação acondicionamento de alimentos.	UNID.	21		R\$ 33,43	R\$ 702,03
19	Bolachinha água e sal - 400 Gramas	pcts	300		R\$ 4,06	R\$ 1.218,00
20	Bolachinha Waffer pct 35g	UNID.	1000		R\$ 0,60	R\$ 600,00
21	Bombom cx 300g	pcts	150		R\$ 9,86	R\$ 1.479,00
22	Café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	pcts	420		R\$ 10,98	R\$ 4.611,60
23	Café solúvel sache 50g	sache	160		R\$ 3,81	R\$ 609,60
24	Caldo de Galinha cx c/57g 6 tablets	cx	5		R\$ 1,79	R\$ 8,95
25	Canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.	kg	22		R\$ 42,66	R\$ 938,52
26	Canela em ramas	kg	1		R\$ 43,00	R\$ 43,00
27	Canjica amarela tipo 1	kg	20		R\$ 4,41	R\$ 88,20
28	Catchup 1kg	UNID.	60		R\$ 7,62	R\$ 457,20
29	Catchup sache 200g - Fornecido em embalagem com aproximadamente 380 a 400 g. Catchup feito com tomates, consistente e composto pelos seguintes ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, cebola, goma xantana, ácido cítrico, sorbato de potássio e aromatizantes.	sache	100		R\$ 2,88	R\$ 288,00
30	Cereal Infantil - 230garroz/ aveia (230g) – composto por farinha de arroz, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais, vitaminas, probióticos e aromatizante de baunilha.	pcts	160		R\$ 9,46	R\$ 1.513,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

31	Chá - - Sabor maçã e preto, caixa com 10 sachets.	Cx	500		R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
32	Chantillí cx 1lt	Cx	10		R\$ 13,25	R\$ 132,50
33	Chocolate granulado	kg	3		R\$ 24,67	R\$ 74,01
34	Coco ralado	kg	6		R\$ 37,96	R\$ 227,76
35	Colorante p/ comida	kg	6		R\$ 6,27	R\$ 37,62
36	Compota de abacaxi, lata 400g	lata	10		R\$ 7,68	R\$ 76,80
37	Compota de pessego, lata 400g	lata	25		R\$ 6,63	R\$ 165,75
38	Cravo da india	sache	30		R\$ 4,13	R\$ 123,90
39	Creme de leite cx 200g	cx	108		R\$ 2,54	R\$ 274,32
40	Doce de goma (pct 300g)	pcts	50		R\$ 8,73	R\$ 436,50
41	Doce de Leite pote 400g	pote	30		R\$ 6,16	R\$ 184,80
42	Doce de pote 400g sabores diversos- sabores: morango, uva, pêssego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	pote	600		R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
43	Ducren cx c/ 50 unid.	cx	50		R\$ 10,30	R\$ 515,00
44	Embalagem de pipoca: Pacotes de papel para pipoca, de 1ª qualidade tamanho aproximado de 07x14cm com 100 unidades.	pcts	3000		R\$ 3,16	R\$ 9.480,00
45	Emustab	kg	8		R\$ 16,63	R\$ 133,04
46	Erva doce	kg	4		R\$ 50,33	R\$ 201,32
47	Erva mate 1kg	kg	40		R\$ 11,01	R\$ 440,40
48	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	sache/ lata	1475		R\$ 1,58	R\$ 2.330,50
49	Ervilha – Em conserva, embalagem 3kg. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	uNID.	10		R\$ 12,83	R\$ 128,30
50	Essência de baunilha, fr c/ 50ml- Essência de baunilha líquida, cor âmbar escura e homogênea. Embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro. A rotulagem deve estar em perfeito estado e apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses. O frasco deve conter 30 ml do produto.	frsc	64		R\$ 5,45	R\$ 348,80
51	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	sache	1595		R\$ 2,82	R\$ 4.497,90
52	Farinha de aveia 200g – farinha de aveia. Embalagem: caixa com 200g data de fabricação e prazo de validade.	cx	60		R\$ 2,99	R\$ 179,40
53	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500 Gramas. Devera apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	pcts	280		R\$ 3,57	R\$ 999,60
54	Farinha de milho – media enriquecida com acido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	kg	275		R\$ 2,27	R\$ 624,25
55	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	pcts	1710		R\$ 2,32	R\$ 3.967,20
56	Feijão branco, tipo 1, classe A - 500 Gramas	kg	15		R\$ 4,71	R\$ 70,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

57	Feijão cariquinha, tipo I "in natura", embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.	kg	580		R\$ 5,28	R\$ 3.062,40
58	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	pcts	2493		R\$ 4,96	R\$ 12.365,28
59	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	sache	690		R\$ 5,05	R\$ 3.484,50
60	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	pote	330		R\$ 2,69	R\$ 887,70
61	Flan cx 30g	Cx	25		R\$ 1,58	R\$ 39,50
62	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	Cx	2750		R\$ 1,00	R\$ 2.750,00
63	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g	kg	25		R\$ 5,38	R\$ 134,50
64	Goiabada tablete 300g	tablete	193		R\$ 2,89	R\$ 557,77
65	Goma de mascar caixa com 50 unid.	cx	50		R\$ 6,03	R\$ 301,50
66	Granulado colorido	kg	5		R\$ 7,66	R\$ 38,30
67	Iogurte 1lt sabores variados	litro	75		R\$ 5,26	R\$ 394,50
68	Iogurte bandeja c/ 6 unidades, sabores variados	band.	75		R\$ 5,06	R\$ 379,50
69	Iogurte zero açúcar (pote 100 g) iogurte diet (isento de açúcar) apresentação de registro no Ministério da Agricultura.	pote	50		R\$ 4,03	R\$ 201,50
70	Kchuva (pct 300g)	pcts	50		R\$ 8,30	R\$ 415,00
71	Leite condensado cx 395g	cx	118		R\$ 3,68	R\$ 434,24
72	Leite em pó pct 500g	pcts	675		R\$ 13,34	R\$ 9.004,50
73	Leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	Cx	27525		R\$ 2,91	R\$ 80.097,75
74	Leite sem Lactose 1lt - sem lactose, Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	cx	100		R\$ 3,71	R\$ 371,00
75	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	pcts	1740		R\$ 5,89	R\$ 10.248,60
76	Liga neutra	kg	40		R\$ 18,58	R\$ 743,20
77	Macarrão de Arroz – sem glúten e sem ovos Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes- 500 Gramas	kg	5		R\$ 5,59	R\$ 27,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

78	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	UNID.	155		R\$ 6,48	R\$ 1.004,40
79	Maionese sache 200g- tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	sache	275		R\$ 2,16	R\$ 594,00
80	Margarina pote 1kg – vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	pote	865		R\$ 5,90	R\$ 5.103,50
81	Massa c/ ovos caseiros pct 500g	pcts	80		R\$ 3,81	R\$ 304,80
82	Massa de pastel, media, pct 500g	pcts	30		R\$ 5,35	R\$ 160,50
83	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	pcts	930		R\$ 3,99	R\$ 3.710,70
84	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	pcts	550		R\$ 4,22	R\$ 2.321,00
85	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pcts	1980		R\$ 2,70	R\$ 5.346,00
86	Milho – em conserva, em latas de 200g; com data de fabricação e validade.	sache	1501		R\$ 1,77	R\$ 2.656,77
87	Mistura para bolo pct 400g	pcts	155		R\$ 3,53	R\$ 547,15
88	Molho de tomate sache 340g	sache	245		R\$ 1,84	R\$ 450,80
89	Mostarda 1kg	UNID.	5		R\$ 5,62	R\$ 28,10
90	Mostarda sache 200g	sache	45		R\$ 2,12	R\$ 95,40
91	Nata pote 400g	pote	10		R\$ 6,70	R\$ 67,00
92	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UNID.	2289		R\$ 3,89	R\$ 8.904,21
93	Orégano – Folhas de orégano desidratado, em embalagem com peso médio de 1kg, com data de fabricação e validade.	kg	12		R\$ 46,33	R\$ 555,96
94	Pate sache 85g	sache	75		R\$ 1,98	R\$ 148,50
95	Pelotittas de chocolate (pct 300g)	pcts	50		R\$ 7,29	R\$ 364,50
96	Pipoca doce frd c/50 unid.	pcts	51		R\$ 6,66	R\$ 339,66
97	Pirulito pct c/ 50 unid.	pcts	50		R\$ 7,73	R\$ 386,50
98	Pó de preparo de suco: Preparado em Pó, Sólido para Refresco sabor abacaxi, uva. Enriquecido de Vitaminas e Minerais: Embalagem em pacotes para 05 litros. 1ª Qualidade.	UNID.	315		R\$ 3,85	R\$ 1.212,75
99	Pó p/ pudim artificial 50g	Cx	175		R\$ 1,67	R\$ 292,25
100	Queijo ralado, pct c/ 50 Gramas	pcts	60		R\$ 3,21	R\$ 192,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

101	Rapadura de amendoim, tipo paçoca, pct c/50 unid.	pcts	60		R\$ 14,35	R\$ 861,00
102	Rapadura de leite, pct c/ 50 unid.	pcts	10		R\$ 14,35	R\$ 143,50
103	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guarana) Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	frd	592		R\$ 24,44	R\$ 14.468,48
104	Sabores de sorvete	kg	25		R\$ 19,50	R\$ 487,50
105	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	pcts	385		R\$ 5,57	R\$ 2.144,45
106	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	pcts	765		R\$ 1,12	R\$ 856,80
107	Salgadinho pequeno (fardo c/ 50 unid.)	frd	50		R\$ 7,12	R\$ 356,00
108	Sardinhas em conserva, lata c/ 165g	lata	50		R\$ 3,85	R\$ 192,50
109	Suco de uva cx 1lt	Cx	135		R\$ 5,38	R\$ 726,30
110	Sucos pct 35g	pcts	375		R\$ 1,90	R\$ 712,50
111	Tempero pronto pct 60g c/12 saches	pcts	30		R\$ 3,44	R\$ 103,20
112	Vinagre - Frasco c/ 700ml.	frsc	192		R\$ 4,38	R\$ 840,96
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 307.573,11

Grupo nº 02 - Açougue						
1	Centro de paleta	kg	4030		R\$ 13,04	R\$ 52.551,20
2	Charque	kg	350		R\$ 24,97	R\$ 8.739,50
3	Coxa e sobre de frango	kg	5920		R\$ 6,71	R\$ 39.723,20
4	Carne bovina s/ osso	kg	340		R\$ 19,97	R\$ 6.789,80
5	Carne moída	kg	3300		R\$ 18,22	R\$ 60.126,00
6	Lingüiça	kg	220		R\$ 14,18	R\$ 3.119,60
7	Peito de frango	kg	150		R\$ 7,82	R\$ 1.173,00
8	Lingüiça calabresa	kg	50		R\$ 13,10	R\$ 655,00
9	Bife empanado de frango steak 100g	kg	150		R\$ 7,93	R\$ 1.189,50
10	Frango inteiro	kg	200		R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
11	Salsichão	kg	50		R\$ 12,16	R\$ 608,00
12	Agulha	kg	300		R\$ 11,97	R\$ 3.591,00
13	Costela bovina	kg	500		R\$ 16,24	R\$ 8.120,00
14	Osso buco	kg	1150		R\$ 9,72	R\$ 11.178,00
15	Salsichão de frango, sem pimenta	kg	650		R\$ 13,20	R\$ 8.580,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 207.431,80

Grupo nº 03 - Padaria						
1	Bolacha	Kg	2440		R\$ 6,93	R\$ 16.909,20
2	Pão cacetinho	Kg	4180		R\$ 7,50	R\$ 31.350,00
3	Mortadela	Kg	240		R\$ 6,25	R\$ 1.500,00
4	Apresuntado fatiado	Kg	65		R\$ 13,75	R\$ 893,75
5	Queijo mussarela fatiada	Kg	115		R\$ 22,00	R\$ 2.530,00
6	Pão cachorro quente	kg	5050		R\$ 7,00	R\$ 35.350,00
7	Salgadinhos diversos	cento	280		R\$ 38,33	R\$ 10.732,40
8	Pão de sanduíche	Kg	60		R\$ 7,66	R\$ 459,60
9	Broas	Kg	95		R\$ 15,16	R\$ 1.440,20
10	Salsicha	kg	1060		R\$ 9,33	R\$ 9.889,80
11	Bolacha gaitinha	Kg	25		R\$ 6,93	R\$ 173,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

12	Pão Sovado	kg	650	R\$ 7,16	R\$ 4.654,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 115.882,20

Grupo nº 04 - Fruteira					
1	Abacate	kg	50	R\$ 5,11	R\$ 255,50
2	Abacaxi – De 1ª qualidade, tamanho médio, integro e firme.	UNID.	1510	R\$ 5,00	R\$ 7.550,00
3	Abóbora - Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Com etiquetas de pesagem.	kg	1460	R\$ 2,23	R\$ 3.255,80
4	Alface – de 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.	UNID.	1780	R\$ 1,96	R\$ 3.488,80
5	Alho – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	kg	125	R\$ 16,00	R\$ 2.000,00
6	Banana - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
7	Banana prata - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	4500	R\$ 3,10	R\$ 13.950,00
8	Batata doce	kg	340	R\$ 2,56	R\$ 870,40
9	Batata inglesa - de 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, com etiquetas de pesagem.	kg	2240	R\$ 2,56	R\$ 5.734,40
10	Bergamota - com grau de amadurecimento médio, livre de partes estragadas, murchas, será pedida conforme época.	dz	1150	R\$ 3,80	R\$ 4.370,00
11	Beterraba - De 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes.	kg	868	R\$ 4,60	R\$ 3.992,80
12	Brócolis - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	UNID.	975	R\$ 4,00	R\$ 3.900,00
13	Cebola - branca compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	kg	1650	R\$ 2,93	R\$ 4.834,50
14	Cenoura - compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	kg	1360	R\$ 2,51	R\$ 3.413,60
15	Chuchu – Integro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, com etiqueta de pesagem.	kg	190	R\$ 3,30	R\$ 627,00
16	Couve flor	UNID.	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
17	Couve manteiga – Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	atado	693	R\$ 1,86	R\$ 1.288,98
18	Espinafre - Fresco tamanho e coloração uniforme, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	maço	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
19	Laranja – graúda e fresca e sadia, sem rupturas, com etiquetas de pesagem.	kg	5280	R\$ 2,56	R\$ 13.516,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

20	Limão para suco	kg	65		R\$ 5,12	R\$ 332,80
21	Maçã - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem etiqueta de pesagem.	kg	4450		R\$ 4,00	R\$ 17.800,00
22	Mamão – casca fina, lisa, integra e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, com identificação de peso.	kg	2740		R\$ 4,00	R\$ 10.960,00
23	Mandioca	kg	320		R\$ 2,25	R\$ 720,00
24	Manga - fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.	kg	598		R\$ 5,08	R\$ 3.037,84
25	Melão	UNID.	40		R\$ 3,86	R\$ 154,40
26	Milho verde em espiga, atado ou bandeja c/ 3 unid.	Dz	20		R\$ 2,90	R\$ 58,00
27	Ovos - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	kg	2340		R\$ 5,03	R\$ 11.770,20
28	Pepino	kg	210		R\$ 3,43	R\$ 720,30
29	Pêssego	kg	50		R\$ 5,50	R\$ 275,00
30	Pimentão – de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Com etiqueta de pesagem.	kg	280		R\$ 4,60	R\$ 1.288,00
31	Repolho	maço	84		R\$ 3,16	R\$ 265,44
32	Rúcula - de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	atado	1000		R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
33	Tempero verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.	kg	1100		R\$ 1,80	R\$ 1.980,00
34	Tomate – de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca sã, sem rupturas livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Apresentando grau médio de maturação. Com etiquetas de pesagem.	kg	3070		R\$ 5,13	R\$ 15.749,10
35	Vagem – verde nova de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	kg	130		R\$ 5,50	R\$ 715,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 143.232,66

- Prazo de entrega e Local de entrega: conforme Item 12 do Edital;
- Pagamentos: conforme Item 15 do Edital;
- Validade da Proposta: de no mínimo 06 (seis) meses corridos.

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CARIMBO DO CNPJ, Data e localidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Quaraí, dede 2018.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Quaraí, dede 2017.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

DECLARAÇÃO

Pela presente a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ DECLARA sob as penas da Lei, conforme Art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos exigidos para Habilitação e Proposta no(a) _____, acima referido, ciente da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância do procedimento.

Quaraí, dede 2018.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

MODELO DA CARTA CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, NO **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Quaraí, dede 2018.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP/ME

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE QUARAÍ, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS,.....de..... de 2018.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

Assinatura e Carimbo do Contador



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

1. QUANTIDADE PARA CADA SECRETARIA.

GRUPO Nº 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS				SECRETARIAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	SICSTUR	SMOTI	SMS	SDR	SMEC	SMASH	SEDEL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	pcts	850		30	45	60	385	330	
2	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	pcts	2286	20	50	120	30	1513	543	10
3	Adobo	kg	2			2				
4	Adoçante - à base de sucralose, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.- à base de sucralose, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	frsc	5					5		
5	Amendoim descascado, pct c/500g	pcts	40			40				
6	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 1 kg.	pcts	168			46		115	7	
7	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	pcts	1042	25	120	100	220	250	327	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

8	Arroz Parboilizado 2kg - tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses.	kg	4950					4950		
9	Arrozina Amido de milho com farinha de arroz, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade e fermentação. Acondicionado em embalagens apropriadas. Caixa de 200g.	cx	45					45		
10	Aveias em flocos	kg	2						2	
11	Bala sortida pct 700g	pcts	150						150	
12	batata palha pct c/ 100g	pcts	20			20				
13	Bebida lactea embalagem 1lt- Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: íntegras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	UNID	4950		150	200	250	4250	100	
14	Biscoito doce - tipo "Maria", o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	1195	20		50		1015	110	
15	Biscoito integral – tipo "cream craker" O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	25					25		
16	Biscoito salgado – tipo "cream cracker". O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	1260	20		25		1015	200	
17	Biscoito sortido- 400 Gramas	pcts	110			18			100	
18	Bobina plástica picotada 28cmx42cm c/ 1.000 - material plástico transparente capacidade 5, 10, 15 litros, aplicação acondicionamento de alimentos.	UNID	21			6		15		
19	bolachinha água e sal - 400 Gramas	pcts	300		150		150			
20	Bolachinha Waffer pct 35g	UNID	1000						1000	
21	Bombom cx 300g	pcts	150						150	
22	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	pcts	420		50	50		320		
23	Café solúvel sache 50g	sach	160	20		100	30		10	
24	Caldo de Galinha cx c/57g 6 tablets	cx	5						5	
25	canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.	kg	22			5		14	3	
26	Canela em ramas	kg	1			1				
27	Canjica amarela tipo 1	kg	20			20				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

28	catchup 1kg	UNID	60	10				35	15	
29	catchup sache 200g - Fornecido em embalagem com aproximadamente 380 a 400 g. Catchup feito com tomates, consistente e composto pelos seguintes ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, cebola, goma xantana, ácido cítrico, sorbato de potássio e aromatizantes.	sach	100			20			60	20
30	Cereal Infantil - 230g/arroz/ aveia (230g) – composto por farinha de arroz, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais, vitaminas, probióticos e aromatizante de baunilha.	pcts	160					160		
31	Chá - – Sabor maçã e preto, caixa com 10 sachets.	Cx	500	20		50		400	30	
32	Chantilli cx 1lt	Cx	10						10	
33	chocolate granulado	kg	3						3	
34	coco ralado	kg	6			4			2	
35	colorante p/ comida	kg	6			6				
36	Compota de abacaxi, lata 400g	lata	10			10				
37	Compota de pessego, lata 400g	lata	25			25				
38	Cravo da india	sache	30			20			10	
39	creme de leite cx 200g	cx	108			50			58	
40	Doce de goma (pct 300g)	pcts	50						50	
41	Doce de Leite pote 400g	pote	30			25			5	
42	Doce de pote 400g sabores diversos-sabores: morango, uva, pêssego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	pote	600		50			550		
43	Ducren cx c/ 50 unid.	cx	50						50	
44	Embalagem de pipoca: Pacotes de papel para pipoca, de 1ª qualidade tamanho aproximado de 07x14cm com 100 unidades.	pcts	3000					3000		
45	emustab	kg	8						8	
46	erva doce	kg	4			1			3	
47	Erva mate 1kg	kg	40			40				
48	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	sache / lata	1475		40	50	70	1265	50	
49	Ervilha – Em conserva, embalagem 3kg. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	uNID.	10	10						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

50	Essência de baunilha, fr c/ 50ml- Essência de baunilha líquida, cor âmbar escura e homogênea. Embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro. A rotulagem deve estar em perfeito estado e apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses. O frasco deve conter 30 ml do produto.	frsc	64			4		60		
51	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	sache	1595	15	70	50	150	1260	50	
52	Farinha de aveia 200g – farinha de aveia. Embalagem: caixa com 200g data de fabricação e prazo de validade.	cx	60					60		
53	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500 Gramas. Devera apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	pcts	280	5	15	40	20	200		
54	Farinha de milho – media enriquecida com acido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	kg	275			120		150	5	
55	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	pcts	1710	10	50	100	100	1000	450	
56	Feijão branco, tipo 1, classe A - 500 Gramas	kg	15			15				
57	Feijão carioquinha, tipo I “in natura”, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.	kg	580			80		500		
58	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	pcts	2493	10	80	120	160	1773	350	
59	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	sach	690			45		600	45	
60	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	pote	330			20		300	10	
61	Flan cx 30g	Cx	25						25	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

62	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	Cx	2750			150		2500	100	
63	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g	kg	25			25				
64	Goiabada tablete 300g	tablete	193		70	30	80		13	
65	Goma de mascar caixa com 50 unid.	cx	50						50	
66	granulado colorido	kg	5						5	
67	Iogurte 1lt sabores variados	litro	75						75	
68	Iogurte bandeja c/ 6 unidades, sabores variados	band	75						75	
69	Iogurte zero açúcar (pote 100 g) Iogurte diet (isento de açúcar) apresentação de registro no Ministério da Agricultura.	pote	50					50		
70	Kchuva (pct 300g)	pcts	50						50	
71	leite condensado cx 395g	cx	118			50			68	
72	Leite em pó pct 500g	pcts	675						675	
73	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	Cx	27525			1500		25000	675	
74	Leite sem Lactose 1lt - sem lactose, Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	cx	100					100		
75	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	pcts	1740		50	100		1410	180	
76	liga neutra	kg	40						40	
77	Macarrão de Arroz – sem glúten e sem ovos Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes- 500 Gramas	kg	5					5		
78	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	UNID	155	15		10		100	30	
79	Maionese sache 200g- tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	sach	275		40	50	80		85	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

80	Margarina pote 1kg – vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	pote	865		40	60	80	650	35	
81	massa c/ ovos caseiros pct 500g	pcts	80			80				
82	Massa de pastel, média, pct 500g	pcts	30			30				
83	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	pcts	930	30	40	80	80	375	325	
84	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	pcts	550			50		500		
85	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pcts	1980					350	1600	30
86	Milho – em conserva, em latas de 200g; com data de fabricação e validade.	sach	1501	6	60	50	70	1265	50	
87	Mistura para bolo pct 400g	pcts	155			50			105	
88	Molho de tomate sache 340g	sache	245		70		160		15	
89	Mostarda 1kg	UNID	5	5						
90	Mostarda sache 200g	sache	45			25				20
91	Nata pote 400g	pote	10						10	
92	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UNID	2289	40	120	240	170	1209	510	
93	Orégano – Folhas de orégano desidratado, em embalagem com peso médio de 1kg, com data de fabricação e validade.	kg	12			2,5		7,5	2	
94	Pate sache 85g	sach	75						75	
95	Pelotitas de chocolate (pct 300g)	pcts	50						50	
96	pipoca doce frd c/50 unid.	pcts	51			1			50	
97	pirulito pct c/ 50 unid.	pcts	50						50	
98	Pó de preparo de suco: Preparado em Pó, Sólido para Refresco sabor abacaxi, uva. Enriquecido de Vitaminas e Minerais: Embalagem em pacotes para 05 litros. 1ª Qualidade.	UNID	315					315		
99	pó p/ pudim artificial 50g	Cx	175			100			75	
100	Queijo ralado, pct c/ 50 Gramas	pcts	60			60				
101	Rapadura de amendoim, tipo paçoca, pct c/50 unid.	pcts	60		50	10				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

102	Rapadura de leite, pct c/ 50 unid.	pcts	10			10				
103	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guarana) Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	frd	592	50		60		167	265	50
104	sabores de sorvete	kg	25						25	
105	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	pcts	385			40		325	20	
106	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	pcts	765	10	10	50	20	350	320	5
107	Salgadinho pequeno (fardo c/ 50 unid.)	frd	50						50	
108	Sardinhas em conserva, lata c/ 165g	lata	50			50				
109	Suco de uva cx 1lt	Cx	135	30		100			5	
110	sucos pct 35g	pcts	375	50		100			225	
111	Tempero pronto pct 60g c/12 saches	pcts	30	5		20			5	
112	Vinagre - Frasco c/ 700ml.	frsc	192		10	20	10	150	2	

GRUPO N° 02 - AÇOUGUE				SECRETARIAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	SICSTUR	SMOTI	SMS	SDR	SMEC	SMASH	SEDEL
1	Centro de paleta	kg	4030	50	350	500	230	2750	50	100
2	Charque	kg	350	20	120		80	100		30
3	Coxa e sobre de frango	kg	5920		150	450	190	5000	50	80
4	Carne bovina s/ osso	kg	340		180		160			
5	Carne moída	kg	3300	20	150	400	180	2500	50	
6	Lingüiça	kg	220	50	100		70			
7	Peito de frango	kg	150		100				50	
8	Lingüiça calabresa	kg	50						50	
9	Bife empanado de frango steak 100g	kg	150						150	
10	Frango inteiro	kg	200	100	100					
11	Salsichão	kg	50	50						
12	Agulha	kg	300			300				
13	Costela bovina	kg	500		150	350				
14	osso buco	kg	1150			400		750		
15	Salsichão de frango, sem pimenta	kg	650					650		

GRUPO N° 03 - PADARIA				SECRETARIAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	SICSTUR	SMOTI	SMS	SDR	SMEC	SMASH	SEDEL
1	Bolacha	Kg	2440	20	200	500	220	1500		
2	Pão cacetinho	Kg	4180	30	200	300	150	3500		
3	Mortadela	Kg	240		30		60	150		
4	Apresentado fatiado	Kg	65	5		10			50	
5	Queijo mussarela fatiada	Kg	115	5		10		50	50	
6	Pão cachorro quente	kg	5050			50		5000		
7	Salgadinhos diversos	cento	280	30				250		
8	pão de sanduíche	Kg	60	10		50				
9	Broas	Kg	95	20				75		
10	salsicha	kg	1060	30	50	110		350	430	90
11	Bolacha gaitinha	Kg	25					25		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

12	Pão Sovado	kg	650					650		
----	------------	----	-----	--	--	--	--	-----	--	--

GRUPO N° 04 -FRUTEIRA				SECRETARIAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	SICSTUR	SMOTI	SMS	SDR	SMEC	SMASH	SEDEL
1	Abacate	kg	50						50	
2	Abacaxi – De 1ª qualidade, tamanho médio, inteiro e firme.	UNID.	1510	10	50	100		1250	100	
3	Abóbora - Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Com etiquetas de pesagem.	kg	1460		60	100	150	1120	30	
4	Alface – de 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, terra e limpa; isenta de parasitas.	UNID.	1780		50	200	80	1400	50	
5	Alho – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	kg	125	3	8	10	2	100	2	
6	Banana - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	500	20	100	100	180		100	
7	Banana prata - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	4500					4500		
8	Batata doce	kg	340	10	80	50	200			
9	Batata inglesa - de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, com etiquetas de pesagem.	kg	2240	50	100		240	1800	50	
10	Bergamota - com grau de amadurecimento médio, livre de partes estragadas, murchas, será pedida conforme época.	dz	1150					1100	50	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

11	Beterraba - De 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes.	kg	868		50	48	120	600	50	
12	Brócolis - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	UNID.	975			75		900		
13	Cebola - branca compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	kg	1650	30	40	300	30	1200	50	
14	Cenoura - compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	kg	1360	30	70	120	90	1000	50	
15	Chuchu – Integro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, com etiqueta de pesagem.	kg	190			40		150		
16	Couve flor	UNID.	120			120				
17	Couve manteiga – Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	atado	693		15	48	30	600		
18	Espinafre - Fresco tamanho e coloração uniforme, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	maço	100					100		
19	Laranja – graúda e fresca e sadia, sem rupturas, com etiquetas de pesagem.	kg	5280	20	110	100	200	4750	100	
20	Limão para suco	kg	65		25	10	30			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

21	Maçã - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem etiqueta de pesagem.	kg	4450		100	60	190	4000	100	
22	mamão – casca fina, lisa, integra e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, com identificação de peso.	kg	2740	10		80		2600	50	
23	Mandioca	kg	320		80	40	200			
24	Manga - fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.	kg	598			48		500	50	
25	Melão	kg	40		40					
26	Milho verde em espiga, atado ou bandeja c/ 3 unid.	Dz	20			20				
27	Ovos - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	kg	2340		120	100	270	1800	50	
28	Pepino	kg	210		70	40	100			
29	Pêssego	kg	50						50	
30	Pimentão – de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Com etiqueta de pesagem.	kg	280	10	25	40	10	175	20	
31	Repolho	maço	84		20	24	40			
32	Rúcula - de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	atado	1000					1000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

33	Tempero verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.	kg	1100			100		1000		
34	Tomate – de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca sã, sem rupturas livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Apresentando grau médio de maturação. Com etiquetas de pesagem.	kg	3070	50	90	200	180	2500	50	
35	Vagem – verde nova de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	kg	130			80		50		



ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ---- (-----) dias do Mês de ----- de 2018, o **MUNICÍPIO DE QUARAÍ** através da Prefeitura de Municipal de Quaraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.123.492/0001-53, com sede à Av. Artigos, 310, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Mario Raul da Rosa Correa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos que dispõe o Art. 15 da lei federal 8.666/93, decreto Municipal nº 019/2013, e no Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a **EMPRESA**, inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço na Rua....., nº ..., na Cidade de, Estado, neste ato representado por seu Sr., CPF nº, portador da CI nº, classificada no **PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**, resolvem fazer constar os preços dos materiais no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, **Homologado no dia .../.../.....**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO

1.3. **1.1.** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital.

1.4. Secretarias a serem atendidas:

- h) Secretaria Municipal de Educação de Quaraí (Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental);
- i) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- j) Secretaria Municipal da Saúde (Vigilância Sanitária e Centro de Atenção Psico Social CAPS Esperança);
- k) Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação (Programas CREAS, CRAS, Usuário do IGD-Bolsa Família e Cestas Básicas);
- l) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- m) Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura (Patrulhas Rurais);
- n) Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria).

2 – DAS AQUISIÇÕES

2.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

Grupo nº 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNID.	TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	pcts	850			
2	Açucar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	pcts	2286			
3	Adobo	kg	2			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

4	Adoçante - à base de sucralose, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.- à base de sucralose, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	frsc	5			
5	Amendoim descascado, pct c/500g	pcts	40			
6	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 1 kg.	pcts	168			
7	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	pcts	1042			
8	Arroz Parboilizado 2kg - tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses.	kg	4950			
9	Arrozina Amido de milho com farinha de arroz, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade e fermentação. Acondicionado em embalagens apropriadas. Caixa de 200g.	cx	45			
10	Aveias em flocos	kg	2			
11	Bala sortida pct 700g	pcts	150			
12	Batata palha pct c/ 100g	pcts	20			
13	Bebida lactea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: íntegras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	UNID.	4950			
14	Biscoito doce - tipo “Maria”, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	1195			
15	Biscoito integral – tipo “cream craker” O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	25			
16	Biscoito salgado – tipo “cream cracker”. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	1260			
17	Biscoito sortido- 400 Gramas	pcts	110			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

18	Bobina plástica picotada 28cmx42cm c/ 1.000 - material plástico transparente capacidade 5, 10, 15 litros, aplicação acondicionamento de alimentos.	UNID.	21			
19	Bolachinha água e sal - 400 Gramas	pcts	300			
20	Bolachinha Waffer pct 35g	UNID.	1000			
21	Bombom cx 300g	pcts	150			
22	Café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	pcts	420			
23	Café solúvel sache 50g	sache	160			
24	Caldo de Galinha cx c/57g 6 tablets	cx	5			
25	Canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.	kg	22			
26	Canela em ramas	kg	1			
27	Canjica amarela tipo 1	kg	20			
28	Catchup 1kg	UNID.	60			
29	Catchup sache 200g - Fornecido em embalagem com aproximadamente 380 a 400 g. Catchup feito com tomates, consistente e composto pelos seguintes ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, cebola, goma xantana, ácido cítrico, sorbato de potássio e aromatizantes.	sache	100			
30	Cereal Infantil - 230g arroz/ aveia (230g) – composto por farinha de arroz, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais, vitaminas, probióticos e aromatizante de baunilha.	pcts	160			
31	Chá - -- Sabor maçã e preto, caixa com 10 sachets.	Cx	500			
32	Chantillí cx 1lt	Cx	10			
33	Chocolate granulado	kg	3			
34	Coco ralado	kg	6			
35	Colorante p/ comida	kg	6			
36	Compota de abacaxi, lata 400g	lata	10			
37	Compota de pessego, lata 400g	lata	25			
38	Cravo da india	sache	30			
39	Creme de leite cx 200g	cx	108			
40	Doce de goma (pct 300g)	pcts	50			
41	Doce de Leite pote 400g	pote	30			
42	Doce de pote 400g sabores diversos- sabores: morango, uva, pêsego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	pote	600			
43	Ducren cx c/ 50 unid.	cx	50			
44	Embalagem de pipoca: Pacotes de papel para pipoca, de 1ª qualidade tamanho aproximado de 07x14cm com 100 unidades.	pcts	3000			
45	Emustab	kg	8			
46	Erva doce	kg	4			
47	Erva mate 1kg	kg	40			
48	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	sache/ lata	1475			
49	Ervilha – Em conserva, embalagem 3kg. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	uNID.	10			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

50	Essência de baunilha, fr c/ 50ml- Essência de baunilha líquida, cor âmbar escura e homogênea. Embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro. A rotulagem deve estar em perfeito estado e apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses. O frasco deve conter 30 ml do produto.	frsc	64			
51	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	sache	1595			
52	Farinha de aveia 200g – farinha de aveia. Embalagem: caixa com 200g data de fabricação e prazo de validade.	cx	60			
53	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500 Gramas. Devera apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	pcts	280			
54	Farinha de milho – media enriquecida com acido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	kg	275			
55	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	pcts	1710			
56	Feijão branco, tipo 1, classe A - 500 Gramas	kg	15			
57	Feijão cariouinha, tipo I “in natura”, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.	kg	580			
58	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	pcts	2493			
59	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	sache	690			
60	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	pote	330			
61	Flan cx 30g	Cx	25			
62	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	Cx	2750			
63	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g	kg	25			
64	Goiabada tablete 300g	tablete	193			
65	Goma de mascar caixa com 50 unid.	cx	50			
66	Granulado colorido	kg	5			
67	logurte 1lt sabores variados	litro	75			
68	logurte bandeja c/ 6 unidades, sabores variados	band.	75			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

69	iogurte zero açúcar (pote 100 g) iogurte diet (isento de açúcar) apresentação de registro no Ministério da Agricultura.	pote	50			
70	Kchuva (pct 300g)	pcts	50			
71	Leite condensado cx 395g	cx	118			
72	Leite em pó pct 500g	pcts	675			
73	Leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	Cx	27525			
74	Leite sem Lactose 1lt - sem lactose, Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	cx	100			
75	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	pcts	1740			
76	Liga neutra	kg	40			
77	Macarrão de Arroz – sem glúten e sem ovos Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes- 500 Gramas	kg	5			
78	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	UNID.	155			
79	Maionese sache 200g- tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	sache	275			
80	Margarina pote 1kg – vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	pote	865			
81	Massa c/ ovos caseiros pct 500g	pcts	80			
82	Massa de pastel, media, pct 500g	pcts	30			
83	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	pcts	930			
84	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	pcts	550			
85	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pcts	1980			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

86	Milho – em conserva, em latas de 200g; com data de fabricação e validade.	sache	1501			
87	Mistura para bolo pct 400g	pcts	155			
88	Molho de tomate sache 340g	sache	245			
89	Mostarda 1kg	UNID.	5			
90	Mostarda sache 200g	sache	45			
91	Nata pote 400g	pote	10			
92	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UNID.	2289			
93	Orégano – Folhas de orégano desidratado, em embalagem com peso médio de 1kg, com data de fabricação e validade.	kg	12			
94	Pate sache 85g	sache	75			
95	Pelotittas de chocolate (pct 300g)	pcts	50			
96	Pipoca doce frd c/50 unid.	pcts	51			
97	Pirulito pct c/ 50 unid.	pcts	50			
98	Pó de preparo de suco: Preparado em Pó, Sólido para Refresco sabor abacaxi, uva. Enriquecido de Vitaminas e Minerais: Embalagem em pacotes para 05 litros. 1ª Qualidade.	UNID.	315			
99	Pó p/ pudim artificial 50g	Cx	175			
100	Queijo ralado, pct c/ 50 Gramas	pcts	60			
101	Rapadura de amendoim, tipo paçoca, pct c/50 unid.	pcts	60			
102	Rapadura de leite, pct c/ 50 unid.	pcts	10			
103	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guarana) Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	frd	592			
104	Sabores de sorvete	kg	25			
105	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	pcts	385			
106	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	pcts	765			
107	Salgadinho pequeno (fardo c/ 50 unid.)	frd	50			
108	Sardinhas em conserva, lata c/ 165g	lata	50			
109	Suco de uva cx 1lt	Cx	135			
110	Sucos pct 35g	pcts	375			
111	Tempero pronto pct 60g c/12 saches	pcts	30			
112	Vinagre - Frasco c/ 700ml.	frsc	192			
VALOR TOTAL DO GRUPO						

Grupo nº 02 - Açougue						
1	Centro de paleta	kg	4030			
2	Charque	kg	350			
3	Coxa e sobre de frango	kg	5920			
4	Carne bovina s/ osso	kg	340			
5	Carne moída	kg	3300			
6	Lingüiça	kg	220			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

7	Peito de frango	kg	150			
8	Liguiça calabresa	kg	50			
9	Bife empanado de frango steak 100g	kg	150			
10	Frango inteiro	kg	200			
11	Salsichão	kg	50			
12	Agulha	kg	300			
13	Costela bovina	kg	500			
14	Osso buco	kg	1150			
15	Salsichão de frango, sem pimenta	kg	650			
VALOR TOTAL DO GRUPO						

Grupo nº 03 - Padaria						
1	Bolacha	Kg	2440			
2	Pão cacetinho	Kg	4180			
3	Mortadela	Kg	240			
4	Apresuntado fatiado	Kg	65			
5	Queijo mussarela fatiada	Kg	115			
6	Pão cachorro quente	kg	5050			
7	Salgadinhos diversos	cento	280			
8	Pão de sanduíche	Kg	60			
9	Broas	Kg	95			
10	Salsicha	kg	1060			
11	Bolacha gaitinha	Kg	25			
12	Pão Sovado	kg	650			
VALOR TOTAL DO GRUPO						

Grupo nº 04 - Fruteira						
1	Abacate	kg	50			
2	Abacaxi – De 1ª qualidade, tamanho médio, integro e firme.	UNID.	1510			
3	Abóbora - Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Com etiquetas de pesagem.	kg	1460			
4	Alface – de 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.	UNID.	1780			
5	Alho – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	kg	125			
6	Banana - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	500			
7	Banana prata - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	4500			
8	Batata doce	kg	340			
9	Batata inglesa - de 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, com etiquetas de pesagem.	kg	2240			
10	Bergamota - com grau de amadurecimento médio, livre de partes estragadas, murchas, será pedida conforme época.	dz	1150			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

11	Beterraba - De 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes.	kg	868			
12	Brócolis - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	UNID.	975			
13	Cebola - branca compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	kg	1650			
14	Cenoura - compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	kg	1360			
15	Chuchu – Integro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, com etiqueta de pesagem.	kg	190			
16	Couve flor	UNID.	120			
17	Couve manteiga – Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	atado	693			
18	Espinafre - Fresco tamanho e coloração uniforme, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	maço	100			
19	Laranja – graúda e fresca e sadia, sem rupturas, com etiquetas de pesagem.	kg	5280			
20	Limão para suco	kg	65			
21	Maçã - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem etiqueta de pesagem.	kg	4450			
22	Mamão – casca fina, lisa, integra e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, com identificação de peso.	kg	2740			
23	Mandioca	kg	320			
24	Manga - fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.	kg	598			
25	Melão	UNID.	40			
26	Milho verde em espiga, atado ou bandeja c/ 3 unid.	Dz	20			
27	Ovos - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	kg	2340			
28	Pepino	kg	210			
29	Pêssego	kg	50			
30	Pimentão – de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Com etiqueta de pesagem.	kg	280			
31	Repolho	maço	84			
32	Rúcula - de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	atado	1000			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

33	Tempero verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.	kg	1100		
34	Tomate – de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca sã, sem rupturas livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Apresentando grau médio de maturação. Com etiquetas de pesagem.	kg	3070		
35	Vagem – verde nova de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	kg	130		
VALOR TOTAL DO GRUPO					

3. DA ENTREGA:

Devido à falta de condições para armazenagem, a entrega dos alimentos deverá ser realizada de forma escalonada, acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de 24 horas a contar da solicitação.

3.1. Os locais de entrega serão os seguintes, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

3.1.1. Secretaria Municipal de Educação de Quaraí: Nas Escolas Municipais de Educação Infantil e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, localizadas no perímetro urbano.

3.1.2. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo: Na Praça General Osório (Centro Cultural), centro.

3.1.3. Secretaria Municipal da Saúde: No CAPS, localizado na Rua da Estação Ferrea nº260, Vila Jesus Carrero.

3.1.4. Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação: Na Rua Duque de Caxias, nº 1080, Centro.

3.1.5. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: No prédio sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: Rua Oscar Lucho (ao lado do Posto de Saúde), Vila José Carlos Soriano.

3.1.6. Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura: Na Rua Duque de Caxias, nº 1879, Centro.

3.1.7. Secretaria Municipal do Desporto e Laser: No Centro Esportivo Municipal, localizado na Rua Vigário da Cruz Jobim, Vila Santa Helenara.

3.1.8. A Prefeitura Municipal de Quaraí não receberá mercadorias entregues fora do prazo de validade.

4 – VIGÊNCIA

A presente Ata, firmada pela Prefeitura Municipal de Quaraí e a **EMPRESA.....**, classificada no processo licitatório do PP-RP, terá o período de vigência da licitação será pelo prazo de 06(seis) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 007/2018, ficando facultado ao Município, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Educação e Cultura	2	204	Merenda Escolar - CONTRAPARTIDA	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1618
Secretaria da Educação e Cultura	2	049	Merenda Escolar	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1617
Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura	2	168	Manutenção do setor de infraestrutura e serviços urbanos	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3132
Secretaria da Saúde	2	281	Manut. CAPS/SIA- Prestadores do SUS/SAI Média Complexidade/CAPS	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	8445



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Secretaria da Saúde	2	150	Piso Fixo de Vigilância Saúde	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1793
Secretaria da Saúde	2	127	Programa Vigilância Sanitária (Piso Fixo e Vig. Sanitária – Parte Anvisa +FNS)	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3158
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	022	Assist. Social a População Carente	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1552
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	261	CREAS	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1554
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1556
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	260	CRAS	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1558
Secretaria do Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agricult. E Desenvolvimento Rural	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1614
Secretaria do Desporto e Laser	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3174
Secretaria da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3173

7 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar a Secretaria da Fazenda, as quantidades entregues no período, separado por secretaria, que será confirmada pela mesma e encaminhada para empenho até o dia 30 (trinta) do mês correspondente, mediante memorando. O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante memorando da secretaria correspondente e apresentação **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

8.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.3. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

9.2. Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente contrato.

9.3. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Quaraí, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE:

Município de Quaraí
Mario Raul da Rosa Correa - Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATADA:

Empresa
Representante - Cargo do Representante

TESTEMUNHAS:

CPF OU RG:

CPF OU RG: